



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.576, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO EM PLACAR

Em 22 / 12 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Assessora de Gabinete

“Dispõe sobre prorrogação da Cessão de
Servidora Pública Municipal ao
Município de São Miguel do Araguaia-
GO e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 380/2023 de 19 de dezembro de 2.023,
expedido pela Prefeita de São Miguel do Araguaia-GO, solicitando a prorrogação da cessão
da servidora **Fabiana Nascimento da Silva**;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora Pública
Municipal **FABIANA NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor
Graduado**, matrícula nº 494101, integrante do quadro de servidores permanentes da
Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Município de
São Miguel do Araguaia-GO, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de
2.024 a 31 de dezembro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo
seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do
mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal